



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA
SERVIDORA KÁTIA CRISTINA FERREIRA
DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE
ASSISTENTE SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO o expediente Ofício Externo nº 207/2022-GG, datado de 11 de agosto de 2022, do Gabinete do Excelentíssimo Governador Belivaldo Chagas Silva.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação de Cessão da servidora **KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 731.223-7 SSP/SE, e do CPF 451.021.475-87, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para continuar desenvolvendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, sem ônus para este Município.

Art. 2º – A renovação da cessão tem como prazo final a data de 31/12/2022, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão da servidora, no prazo máximo dos 30 (trinta) dias anteriores ao termo final dessa cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroativos a 03/01/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de agosto de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal